



Secretaria Municipal de Saúde de Arenápolis- Mt
CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

46 documento descritivo que refere os indicadores qualitativos documento anexo do Contrato
47 064/2021. Diante da análises dos indicadores qualitativos obtivemos 100% das metas cumpridas.
48 Passando-se a análise indicadora quantitativa que estão descritos no Décimo Termo Aditivo ao
49 Contrato N° 064/2021 no anexo I, passamos a avaliação: Item I – Do percentual de alcance das
50 metas físicas de consultas médicas nas especialidades: ortopedia/traumatologia,
51 ginecologia/obstetrícia, cirurgia geral e pediatria e anestesista, o resultado obtido apresentado no
52 Relatório de Gestão foi de 100%, Na competência 07/24 o resultado obtido apresentado no
53 Relatório de Gestão foi de 100%, perfazendo um total de 100 (cem) atendimentos, foi
54 apresentados o relatório SIA 349 (trezentos e quarenta e nove) procedimentos. Item II: Percentual
55 do alcance das metas físicas hospitalares (Internações Gerais). Conforme PPI um total de 98
56 (noventa e oito) internações. Na competência 07/2024 considerando o Relatório do ERS-TS foram
57 100 (cem), internações com o alcance de 106,% da meta. Item III - O município apresentou uma
58 proposta para redução gradativa dos partos cesáreos em relação aos partos normais numa taxa
59 mensal de redução de 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento), referente ao mês anterior. Na
60 competência 02/24, o percentual foi de 38,46%, em competência 06/2024 o percentual foi de 75%,
61 não havendo redução da taxa. O plano estratégico para redução de partos cesárea e Plano de
62 Trabalho do Hospital Médio Norte na área de Obstetrícia, a fim de alcançar as taxas recomendadas
63 pelo Ministério da Saúde, segue em andamento. O item 04 o envio das vias de Declaração de
64 Nascidos vivos e Declarações de Óbitos com causa definida, tendo como parâmetro 100% das vias
65 protocoladas pela SMS, considerou a meta cumprida. O item 05 Taxa de ocupação de leitos
66 operacionais, sendo o mínimo de 65,% aprovado no SIH, total de 99,17% consideramos a meta
67 cumprida. O item 06, Percentual de internação clínica e cirúrgica regulada (autorizada e realizada)
68 sendo 100%, via SISREG, consideramos a meta cumprida. O item 07, Disponibilização de 100%
69 da Agenda em consultas pactuadas para a Central de Regulação, até o 18° dia de cada mês, sendo
70 70% para demanda da Central e 30% para egressos do Hospital, disponibilizados no SISREG,
71 consideramos a meta cumprida. A comissão entende que as metas de Julho/2024, as metas
72 qualitativas 100% e quantitativas foram de 95%. Todos os membros concordaram com o
73 pagamento integral. Não havendo nada mais a tratar segue a Ata encerrada contendo 81 (Oitenta e
74 Uma) linhas, 02 (Duas) folhas, assinada por mim e por todos os presentes. Assinatura dos
75 representantes da CAC abaixo.

76 Maria Marinalda Ribeiro

77 Paulo Henrique de Quadro Martins

78 Alfredo Mathias Silva Gonçalves

79 Aliny Pereira de Almeida

80 Maria Aparecida Gomes Moreira

81 Rayany Cristina Rinaldi

Paulo Henrique de Q. Martins
Alfredo Mathias Silva Gonçalves
Aliny Pereira de Almeida
Maria Aparecida Gomes Moreira
Rayany Cristina Rinaldi